ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 507/93, de 03/08/93

DESIGNA VEREADORES E FUNCIONÁRIO

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do - Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Adão Laatch, Alceu Lachman e o funcionário José Luiz Lacovicz, para participarem do Seminário referente a nova Lei de Licitações e Contratos, nos dias 04 e 05, de -- agosto de 1993, na cidade de Fraiburgo - SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara - Municipal, mediante diarias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução - nº 504, de 25/06/93.

4º As despesas decorrente da presente Resolução, correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de agosto de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de agosto de 1993.

Funcionário